

**PORTARIA PGJ/PI N° 263/2021**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI n° 19.21.0425.0005148/2020-30,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **FRANCISCO IGOR QUEIROZ DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Ministerial – Área Processual, matrícula n° 155, do Padrão 07, Classe C para o Padrão 08, Classe C de sua carreira, conforme artigos 16 e 17 da Lei n° 6.237, de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos ao dia 26 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça